



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 5

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5616/22	2
Portaria nº 9143/22	2
Portaria nº 9150/22	3
Portaria nº 9151/22	4
Departamento de Educação	4
Súmula Acúmulo de Cargo	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5616/22

DECRETO Nº 5616/22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público municipal Espaço Mogiana, em favor da Elite Group, para a realização do Encontro Mensal de Carros Rebaixados, no dia 19 de novembro de 2022, no horário das 17 às 22hr, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto, está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento, foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

PUBLICADO, REGISTRADO E AFIXADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

Portaria nº 9143/22

PORTARIA Nº 9143/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **FRACIANE FELIX DE SANDRE**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **FRACIANE FELIX DE SANDRE**, inscrita no CPF Nº 368.227.928-80, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 04, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, referência “PEI NÍVEL II”, lotada no Setor Municipal de Esporte e Lazer, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Republicado para correção material

Portaria nº 9150/22

PORTARIA Nº 9150/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **KAUE PEREIRA LONGO SALVADOR**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 07/11/2022, **KAUE PEREIRA LONGO SALVADOR**, inscrito no CPF Nº 371.317.828-31, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “ARQUITETO E URBANISTA”, referência “A-1”, lotado no Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

Republicado para correção material

Portaria nº 9151/22

PORTARIA Nº 9151/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **ROMILDO ALVES DOS REIS**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE COVEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 08/11/2022, **ROMILDO ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF Nº 845.056.566-91, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “COVEIRO”, referência “G-7”, lotado no Setor Municipal de Serviços Públicos, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

Republicado para correção material

Departamento de Educação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Súmula Acúmulo de Cargo

SÚMULA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Despacho dos Diretores de Escola de 18/11/2022.

Expedindo:

Com base no **Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81**, combinado com o **Artº 8º do Dec. 41915/97**, os seguintes Atos Decisórios, sobre acúmulo de cargo:

-AD - DME/SRV – EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”

029/2022 – **Ana Paula Fedi Isidoro, RG 41.030.892-4** PEB I - Professora de Educação Infantil, nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I - Professora de Educação Infantil, na EMEI “Profª Luzia Helena Menta Monici”, do Departamento Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

